



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG
Terra do Padre Victor

LEI Nº 4.514, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2019, Lei Municipal n.º 4.411, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 18.874,24 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manut. Da Sec. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde- FMS	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- ficha 303	18.874,24

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 18.874,24 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção a Saúde da Comunidade - FMS	
Ação	1.596	Cobertura Área Externa PSF Dr. Carlos Fagundes	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações- ficha 629	18.874,24



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG
Terra do Padre Victor

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 01 de novembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral